

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 16/2017
 REQUERENTE: CULTURA MUNICIPAL
 OBJETO: Contratação de Empresa para Ministrar Aulas de Zumba
 PROCEDIMENTO: Pregão
 VALOR MÁXIMO: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, e demais posteriores

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL - R\$
KÁTIA DE SOUZA 04162304904	23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Boa Esperança, 31 de março de 2017.

Wenderson Aparecido Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 115/2017

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação Municipal, a qual terá a função de examinar, opinar, sugerir, julgar e praticar todo e qualquer ato inerente a procedimentos licitatórios, com vistas ao disposto na Lei nº 8.666/93, cuja disposição será a seguinte:

PRESIDENTE:
 Luiz Antonio Venturini – CPF: 521.669.539-72;

MEMBROS:
 Anderson Cesar Franco – CPF: 606.252.879-91;
 José Wilson Cibotto – CPF: 732.272.509-34;
 Renata Dhairani Nespolo – CPF: 063.940.809-50;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, aos 31 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e compre-se.

Wenderson A. Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU
 GESTÃO 2017 - 2020
 EXTRATO TERMO
 Art. 16 da Lei 8.666/93

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ESPECIAIS PARA FORNECIMENTO À PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SUS), PORTADORES DE INTOLERÂNCIA A ALIMENTOS, ALÉRGICOS E EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO.

PARTES:

MUNICÍPIO DE PEABIRU – PR	CNPJ: 75.370.148/0001-17
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	CNPJ: 03.612.312/0005-78
CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA – EIRELI – ME	CNPJ: 17.813.674/0001-08
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI – ME	CNPJ: 26.231.202/0001-38
RB DA SILVA PRODUTOS NUTRICIONAIS – ME	CNPJ: 20.521.751/0001-60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 197.078,80 (cento e noventa e sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, R\$ 57.091,20 (cinquenta e sete mil e noventa e um reais e vinte centavos), CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA – EIRELI – ME, R\$ 115.957,60 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI – ME, R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), RB DA SILVA PRODUTOS NUTRICIONAIS – ME, R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).

VALIDADE: 12 meses.
 FUNDAMENTO: PREGÃO, PRESENCIAL Nº 017/2017.
 Peabiru-Paraná, 29 de março de 2017.

JULIO CEZAR FRARE
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU
 Setor de Compras e Licitações
 Extrato de Contratação Nº 026/2017

Inexigibilidade de Licitação 04/2017

Contratante: Município de Peabiru
 Contratado (a): MARCO F.S. PEDRO SERVIÇOS HOSPITALARES – ME
 Representante: Leoninda Aparecida Pretto
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço na área da saúde pública, em atividades de apoio como: Médico Clínico Geral.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 Data: 20 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
 Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro termo aditivo referente ao contrato nº 15/2016

Contratante: Município de Peabiru
 Contratado: Hitler dos Santos
 Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Curitiba, Nº. 734, Centro, em Peabiru, destinado a utilização para os setores da saúde.
 Prazo: 30 dias (A partir da assinatura do Aditivo)
 Data: 02 de março de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
 www.camara-pitanga.pr.gov.br

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2017, para contratação de prestação de serviço de segurança eletrônica monitorada, a Pregoeira, após reunião pública, adjudicou o objeto a empresa Serviços de Monitoramento Eletrônico Lima Eireli - ME, pelo valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) mensal, globalizando R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

HOMOLOGO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 31 de março de 2017.

JOSÉ VERES
 Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
 www.camara-pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, contadas de 29 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 30/2017, protocolado sob nº 284/2017 e deferido em 28 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 28 de março de 2017.

José Veres

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 367, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nomear o Servidor Andrei Marcel Muraro, para o cargo de Contador- 40 horas, Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 784/96 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO o Edital nº002/2013, homologado através do Decreto nº89/2014, de 27 de maio de 2014.

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR, o senhor, ANDREI MARCEL MURARO, portador do RG nº 9.678.278-0 SSP-PR e CPF nº 066.700.539-08, por ter sido aprovado em 2º lugar, no Concurso Público 002/2013, homologado através do Decreto nº89/2014, para exercer o cargo de - 40 horas, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de março de 2017.

Maiacol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Evanildo de Souza Mazur
 Diretor do Depto de Recursos Humanos